



RESOLUÇÃO N° 17/2022 - CCF
Florianópolis, 29 de agosto de 2022.

RESOLUÇÃO N° 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 312ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria n° 2356, D.O.U de 20/08/2021

Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br